



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl nº	Rub
067	

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 2023, AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

EMENDA ADITIVA N.001/2023

PROJETO DE LEI 1459/2023

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: VEREADOR ADRIANO CARVALHO

Ementa: "Acrescenta o inciso IV ao artigo 11 do Projeto de Lei 1459/2023, e dá outras providências;"

Art. 1º – Inclui o inciso IV ao artigo 11 do projeto de lei n. 1459/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11...

...

VI - O Poder Executivo Municipal poderá exigir como contrapartida social às empresas beneficiadas com os incentivos fiscais e tributários, a destinação entre 2% a 5% do capital aplicado em projetos sociais, culturais e relacionados ao esporte."

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2023.

Inspetor Adriano
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl nº	Rub
068	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária adequação da legislação que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO FISCAL TRIBUTÁRIO À CARGILL ALIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O objetivo do presente Projeto de Lei é fomentar a instalação de novas indústrias, agroindústrias e concessionária ou permissionário de transporte coletivo em nosso Município, gerando novos empregos e renda para nossa população.

É certo que a geração de novos empregos e a força motriz que desencadeará um verdadeiro círculo virtuoso, em que o comércio e setor de prestação de serviços serão fortemente beneficiados.

Noutro norte, para que a instalação em nosso Município seja atrativa às empresas, faz-se necessária a concessão de benefícios e incentivos, que se converterão em empregos diretos e indiretos.

Com este mesmo objetivo, é que diversos outros Municípios têm editado legislação prevendo a concessão de benefícios e incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias em seus territórios.

A contrapartida proposta na emenda visa fomentar e incrementar os projetos sociais, culturais e esportivos a fim de proporcionar lazer, entretenimento e inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
069	

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2023.

Inspetor Adriano
Vereador - PODE